



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 730/2024

Designa Colaboradores e Conselheira para auxiliar na realização do 1º Encontro Capixaba de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Coren-ES, no dia 07 de dezembro de 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso e XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a realização do 1º Encontro Capixaba de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Coren-ES no dia 07 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando do Tesoureiro nº 3992/2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente, por meio de despacho manual, em 03/12/2024;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando do Tesoureiro nº 4012/2024;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 05/12/2024;

Baixa as seguintes determinações:



Art. 1º - Designar os membros da Comissão Organizadora do 1º Encontro Capixaba de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Coren-ES, abaixo elencados, para a desenvolver atividades inerentes às responsabilidades de organização do evento, no período de 06 e 07 de dezembro de 2024.

- Tedson Monteiro Moraes, Coren-ES 447908-ENF;
- Thaís Jacob Mourão, Coren-ES 338289-TE.

Parágrafo Único: Os Colaboradores citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de 02 (dois) Auxílios Representação, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 2º - Designar os Colaboradores abaixo elencados para ministrar palestras durante o 1º Encontro Capixaba de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Coren-ES, que será realizado em Vitória-ES, no dia 07 de dezembro de 2024.

- Juliana Oliosi Calheiros, Coren-ES 366214-ENF.
- Carlos Henrique dos Reis Bomfim, Coren-ES 109265-ENF.

Parágrafo Único: Os Colaboradores citados no Art. 2º farão jus ao recebimento de 01 (um) Auxílio Representação, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 3º - Designar os Colaboradores abaixo elencados para exercer atividades de apoio nas oficinas práticas que ocorrerão durante a realização do 1º Encontro Capixaba de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Coren-ES, que será realizado em Vitória-ES, no dia 07 de dezembro de 2024.

- Guilherme Ferreira Vieira, Coren-ES 802746-ENF;
- Silvio Frias Caraciolo, Coren-ES 695183-ENF;
- Levi de Souza Siva, Coren-ES 1104811-TE.



§1º - Os Colaboradores mencionados no Art. 3º estão autorizados a conduzir os veículos oficiais do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e responderão administrativa, civil e penalmente pelas eventuais infrações decorrentes de atos por eles praticados na condução dos veículos oficiais do Coren-ES.

§2º - Os Colaboradores citados no Art. 3º farão jus ao recebimento de 01 (um) Auxílio Representação, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 4º - Designar os Colaboradores abaixo elencados para participar do 1º Encontro Capixaba de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Coren-ES desenvolvendo atividades Culturais que ocorrerão durante a realização do evento, que será realizado em Vitória-ES, no dia 07 de dezembro de 2024.

- Raphael Almeida dos Santos, Coren-ES 1444513-TE;
- Suellen da Silva dos Santos. CPF 170.xxx.xxx-45.

Parágrafo Único: O Colaborador Raphael Almeida dos Santos fará jus ao recebimento de 01 (um) Auxílio Representação, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 015/2024.

Art. 5º - Designar Conselheira e Colaboradores, abaixo indicados, para participarem do espaço destinado às Práticas Integrativas e Complementares que serão realizadas no 1º Encontro Capixaba de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Coren-ES, que será realizado em Vitória-ES, no dia 07 de dezembro de 2024.

- Marta Priscila Dantas de Macedo, COREN-ES 488162-ENF: Conselheira;
- Juliana Oliosi Calheiros, COREN-ES 366214-ENF - Colaboradora;
- Clay Graziotti Assef, COREN-ES 94529-ENF - Colaboradora;
- Juliana Santana Clementino Lucas, COREN-ES 294438-ENF - Colaboradora;
- Danilo Cardoso Ourique, COREN-ES 225569-ENF – Colaborador.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

§1º - Os Portariados no Art. 5º farão jus ao recebimento de 01 (um) Auxílio Representação ou diária, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 015/2024.

§2º - Considerando que a Colaboradora Juliana Olios Calheiros, citada no Art. 5º, fará jus ao recebimento de 01 (um) Auxílio Representação referente à ministração de palestras durante a realização do evento, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º desta Portaria, não perceberá Auxílio Representação ou diária relativo as atividades mencionadas neste artigo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 05 de dezembro de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário